SETIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 62/2019

O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 20 de Março, Nº. 99 na Cidade de Sagrada Família/RS, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.410.422/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, portador da Carteira de Identidade nº 8070343713/SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 958.844.590-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 17.02.543.236.6, adiante simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 62/2019 que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/01/2024 a 02/01/2025, em conformidade com o disposto na Cláusula 10^a do Contrato original e no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sagrada Família/RS, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS
CONTRATANTE
Marcos do Nascimento Santos

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CONTRATADA